



DECRETO Nº 242/2020

“Dispõe sobre Exoneração dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Planaltino Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 77, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO vencimento do Mandato eletivo dos Conselheiros Tutelares, conforme legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Exonerados do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Planaltino-BA, os conselheiros abaixo relacionados, em virtude do fim do Mandato em 10 de janeiro de 2020:

1. Ana Ramos Medeiro
2. Nilzelice Cardoso Machado
3. Juliana Santos Barreto
4. Mara Lúcia Silva Galvão
5. Antônio Cerqueira Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2020

Joseval Alves Braga
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 243/2020

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Planaltino Bahia”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 77, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 097/2009, de 19 de julho de 2009, bem como Edital CMDCA nº 01, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Oficial Final do Processo Seletivo para Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Planaltino, para o quadriênio 2020/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar de Planaltino-BA, os conselheiros abaixo relacionados, para exercerem o mandato até 10 de janeiro de 2024:

1. Mara Lúcia Silva Galvão
2. Nilzelice Cardoso Machado
3. Juliana Santos Barreto
4. Maria Rita Santos Almeida
5. Maria da Conceição Santos Jesus

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2020

Joseval Alves Braga
Prefeito Municipal